

**MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40**  
**NIRE nº 35.300.341.031**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2018**

**Data, Hora e Local:** Em 27 de agosto de 2018, às 18h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. (“**Companhia**”) localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP.: 05319-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação considerando a presença, via conferência telefônica, de todos os Conselheiros da Companhia, os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos – Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni, Roberto Faldini, Ian David Hill e Ernesto Lozardo.

**Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da Política Financeira.

**Deliberações:** Após exame e debates sobre o item constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes, a redação proposta para a Política Financeira (**Anexo I**) que é parte integrante ao 3º Aditivo ao Acordo de Acionistas (“**Aditivo**”) celebrado entre a MMS Participações Ltda. e a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, arquivado na sede social da Companhia e devidamente averbado nos registros mantidos pela instituição financeira depositária das ações. A referida política, que contempla as métricas de alavancagem da Companhia, visa à redução gradual do nível de alavancagem da Companhia, tendo sido refletida na Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado cuja versão atualizada também resta ora aprovada (**Anexo II**). A referida política dita que a Companhia deverá observar um índice de Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado Ajustado da Companhia igual ou inferior a: (i) 2,5x (duas vezes e meia) em 31 de dezembro de 2018; e (ii) 3,5x (três vezes e meia) na data de encerramento de cada trimestre subsequente até o final da vigência do Acordo de Acionista. O índice de Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado Ajustado da Companhia será verificado a partir de 31 de dezembro de 2018 com base nas demonstrações financeiras trimestrais da Companhia. Devido à confidencialidade e sensibilidade dos assuntos envolvidos em período de alienação da unidade de negócios Keystone Foods, o Conselho de Administração resolveu sobrestar a divulgação do 3º Aditivo ao Acordo de Acionistas até a presente data. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado,

lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos – Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni, Roberto Faldini, Ian David Hill e Ernesto Lozardo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de agosto de 2018.

---

**Heraldo Geres**  
Secretário